

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2025.

Prezados Cotistas,

O BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.286.898/0001-81 ("Fundo"), e a **SFI INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.608.141/0001-42 ("Gestora"), vêm informar aos Cotistas acerca da adaptação do Regulamento do Fundo, em **29 de setembro de 2025**, ao que dispõem a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 214, de 30 de setembro de 2024, que acrescentou à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), o Anexo Normativo VI e os Suplementos O, P e Q, contendo regras específicas dos fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO, concedendo prazo para a adaptação do estoque de fundos de investimento à nova regra ("Anexo VI").

Além da adaptação integral do Regulamento do Fundo ao Anexo VI, cumpre destacar-se a:

- a) *Alteração da denominação social do Fundo, para **SFI INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**;*
- b) *alteração da denominação social da classe do Fundo ("Classe"), para **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DO SFI INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**; e*
- c) *Alteração a Política de Investimento da Classe, a fim de adequá-la aos novos ativos autorizados para aquisição pela Classe.*

Cumpramos esclarecer que o Regulamento e Anexo do Fundo, adaptados ao Anexo VI, não apresentam nenhuma alteração que dependa de deliberação dos Cotistas em assembleia geral.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

O novo regulamento ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.

SFI INVESTIMENTOS LTDA.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400-www.daycoval.com.br